



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 320 , DE 2004**

*Homologa o relatório final de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando os Processos nº 001.001478/2003 e 001.001479/2003, e em consonância com o Parecer nº 044/2004 e Despacho nº 092/2004, ambos da Procuradoria-Geral:

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** todos os itens do Parecer Conclusivo referentes ao Processo nº 001.001479/2003, e os itens 1, 3 e 5 do Parecer Conclusivo referentes ao Processo nº 001.001478/2003, do Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º **SOLICITAR** ao Tribunal de Contas do DF que faça a análise dos autos do Processo n.º 001.000512/2002 e manifeste-se com relação a denúncia de antieconomicidade do contrato a que se refere.

Art. 3º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Sindicância própria para apurar responsabilidades no recebimento de equipamentos em desacordo com o licitado de que trata o Processo nº 001.001478/2003.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente